



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 11-612/2021

Em 23 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Telemático – Requerimento nº 738/2021 – CPI PANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

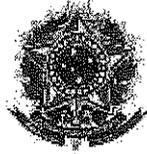
Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 1434, de 14 de junho de 2021, dirigido a esta Câmara Municipal, recebido no último dia 16 de junho e autuado como processo administrativo CMRJ nº 03336/2021, por meio do qual Vossa Excelência, *“no intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para ‘apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil’”*, requisita informações a respeito do Senhor Carlos Wizard Martins, referentes ao período de 01.03.2020 a 06.06.2021.

A respeito, encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência as informações prestadas pelas Diretoria de Pessoal, Diretoria de Segurança do Legislativo e Diretoria de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR OMAR AZIZ
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



SENADO FEDERAL CMRJ SPB 16/JUN/2021 18:03 003336

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1434/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 14 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlo Caiado
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assunto: **Transferência de Sigilo Telemático – Requerimento nº 738/2021-
CPIPANDEMIA**

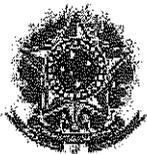
Prezado Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 738/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 18ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 10.06.2021, para atendimento.

Conforme explicitado no documento, requisitam-se de Vossa Excelência as seguintes informações de Carlos Wizard Martins, CPF 358.707.459-34,, referente ao período de 01.03.2020 a 06.06.2021:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs);





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Cópia integral de todo conteúdo armazenado no e-mail funcional utilizado;

Cópia integral de todas as mensagens enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;

Listagem das redes WI-FI acessadas pela conta indicada.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias corridos, em meio magnético, por meio de link para download de arquivos a ser disponibilizado por esta pessoa jurídica ao Secretário-Adjunto Marcelo Assaife Lopes, matrícula n. 267895, ou, se necessário for, por meio de link para upload a ser disponibilizado pela Secretaria da Comissão, a qual poderá ser contatada por meio do telefone previsto no rodapé deste ofício. Esclareço que os referenciados documentos serão copiados e transferidos à área de documentos sigilosos desta CPI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

Proc 3330/21
10/06/21
Plus
[assinatura]



CPIPANDEMIA
00738/2021

Doc. 3336/21
16/06/21
10.04



CPI DA PANDEMIA



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiero a **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

a) telefônico, de março de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b.1) telemático, de março de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Google Brasil Internet Ltda.** (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;

800-3330/29
rebo/29
1/5

- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas *Hangout*;
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, *Bluetooth* ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;



SF/21719.76749-90

b.2) telemático, de março de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça as seguintes informações sobre:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, *status* de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente *Web*; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; *about* - antigo "*status*";

Processo
nº 330/20
15

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

b.3) telemático, de março de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Facebook** para que forneça, a respeito das plataformas **Facebook, Instagram e Facebook Messenger**, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) telemático, de março de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) telemático, de março de 2020 até o presente, oficiando-se a Câmara Municipal do Rio de Janeiro para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no e-mail funcional
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Listagem das redes WI-FI acessadas pela conta indicada;

TODOS do Sr. Carlos Wizard Martins, CPF 358.707.459-34, para esta Comissão, de março de 2020 até o presente.



SF/21719.76749-90

Proc 3336/21
relator
P. 1.01
T. 2

A presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apontam a possível existência de um "ministério paralelo da saúde", que defendia a utilização de medicação sem eficácia comprovada e apoiava teorias como a da imunidade de rebanho, tendo como um de seus financiadores o Sr. Carlos Wizard Martins.

Ao lado da médica Nise Yamaguchi, o Sr. Wizard teria tentado incluir o tratamento contra Covid-19 na bula da cloroquina por decreto presidencial, além de ter reunido um grupo denominado "Conselho Científico Independente", com uma dezena de especialistas que estariam, segundo suas palavras, vencendo o vírus.

Em junho do ano passado, o Sr. Wizard chegou a declarar, em primeira pessoa: "Temos uma equipe de inteligência do ministério. Essa equipe encontrou indícios de que alguns municípios e estados estão inflacionando os dados para receber benefícios federais, isso é lamentável."

Mais do que um mero conselheiro do ex-Ministro Pazuello, o Sr. Wizard também defendeu publicamente o tratamento precoce contra o coronavírus e se posicionou contrariamente a medidas de confinamento, havendo indícios de que tenha mobilizado recursos financeiros para fortalecer a aceitação das medidas que o Presidente da República julgava adequadas, mesmo sem qualquer comprovação científica.

Nesse sentido, a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação do Sr. Wizard nas discussões acerca das medidas tomadas para o combate à pandemia, identificando-se se houve participação efetiva de indivíduos que não fazem parte do Governo Federal e tampouco dispõem de conhecimento médico ou de áreas afins.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.



SF/21719.76749-90

Proc 3336/21
relou/21
Alessandro
[Signature]

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21719.76749-90

Proc. 3336/21
16/06/21
DLS
9

De: CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Para: "presidencia@camara.rj.gov.br" <presidencia@camara.rj.gov.br>

Data: Quarta-feira, 16 de junho de 2021 17:20

Assunto: Ofício de transferência de sigilo - CPI da Pandemia Senado Federal

Prezados,

Encaminhamos em anexo Ofício de transferência de sigilo telemático aprovado em 10.06.2021 pela CPI da Pandemia, acompanhado do seu Requerimento.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste email** e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490



Anexos:

1434.pdf

req 738.pdf

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Entrada em 10 / 6 / 21

Adriano S. B. A. 1859

Nome e Matrícula



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Presidência

Processo CMRJ 3336/21

Data 16/06/2021 fls. 10

Rubrica

Processo CMRJ 3336/21

De ordem.

Encaminhe-se à **Procuradoria-Geral**, considerando o **Ofício nº 1434/2021 - CPIPANDEMIA**, do **Senado Federal**, na inicial do presente processo.

Em de junho de 2021.

[Handwritten signature]
19 JUN 2021 14:25:18
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Cesar Abrahão

Chefe de Gabinete da Presidência

PROGRAMA GEIAL DA SITU
Resolução nº: 17 / 06 / 21
Data: 11:15
9/8m 101816331-3
Assinatura: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Processo CMRJ nº 03336/2021

Data : 16/06/2021 Fl. 11

Proc. CMRJ 03336/2021

Com a finalidade de dar cumprimento à requisição contida no ofício de fls. 2-3, encaminhe-se, com urgência, à Diretoria de Pessoal para informar se o Sr. Carlos Wizard Martins tem ou teve algum vínculo com esta Casa Legislativa.

Na sequência, à Diretoria de Segurança do Legislativo para informar se há registro de presença do aludido senhor na Câmara no período apontado.

Após, à Diretoria de Tecnologia da Informação para informar o que lhe couber.

Por fim, retorne-se a esta Procuradoria-Geral, observando-se o prazo fixado para apresentar resposta.

Em 18 de junho de 2021

Ana Cristina Nobre Martins de Souza

ANA CRISTINA NOBRE MARTINS DE SOUZA
Coordenadora do Controle Judicial da Procuradoria-Geral
mat. 10/808.252-1

| |
|---------------------------|
| DIRETORIA DE PESSOAL CMRJ |
| Recebido Em 21/06/21 . |
| às 10:30 horas |
| <i>10.816.335/4</i> |
| Assinatura / Matrícula |

À Divisão de Benefícios

Em 21/06/21

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

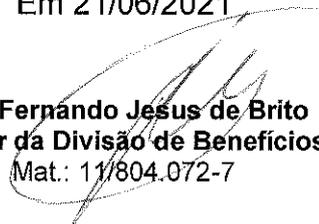
Processo N° CMRJ / 3336 / 2021

Data 16/06/2021. fls.12

Rubrica _____

Ao Serviço de Admissão e Cadastro, para responder à pergunta de fl.11.

Em 21/06/2021


Luiz Fernando Jesus de Brito
Diretor da Divisão de Benefícios
Mat.: 11/804.072-7

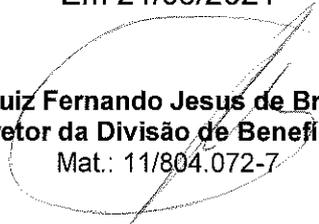
À Divisão de Benefícios, informando que Carlos Wizard Martins, CPF: 358.707.459-34, não consta nos registros como tendo sido servidor da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Em 21/06/2021


Vania Glória A. Clemente
Mat.: 16/801.976-2
Chefe de Serviço de Admissão e Cadastro

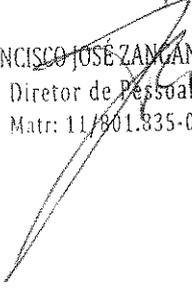
À Diretoria de Pessoal, com a informação do Serviço de Admissão e Cadastro.

Em 21/06/2021


Luiz Fernando Jesus de Brito
Diretor da Divisão de Benefícios
Mat.: 11/804.072-7

À Diretoria de Segurança do Legislativo, após informar, em pros-
seguimento ao que foi solicitado no despacho de fl. 11.

Em 21/06/21.


FRANCISCO JOSÉ ZANCANELLI
Diretor de Pessoal
Matr: 11/801.835-0



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

Processo CMRJ n° 3336/2021

Data: 16/06/2021 fls. 13.

Rubrica *[assinatura]*.

DIRETORIA DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO

Ao Setor de Gestão,

Encaminho para que informem sobre o questionamento da fl. 11 do *p.p.*

Em 22 de junho de 2021.

DRA. IZABELA SANTONI

Diretora de Segurança do Legislativo

Matr.: 41/816.840-3



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO

Processo CMRJ n.º 3336/2021

Data: 16/06/2021 fls. 14.

Rubrica .

À Diretoria de Segurança do Legislativo,

Informamos que, no período de 01/03/2020 a 06/06/2021, não consta nos bancos de dados desta Diretoria qualquer registro de presença do Sr. Carlos Wizard Martins nas dependências da CMRJ.

Em 22 de junho de 2021.



LEONARDO FELIPE SILVA

Inspetor de Segurança

Matr.: 10/816.393-3



FELIPE MADER

Inspetor de Segurança

Matr.: 10/816.384-2



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

Processo CMRJ n.º 3336/2021

Data: 16/06/2021 fls. 15.

Rubrica .

DIRETORIA DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO

À Diretoria de Tecnologia da Informação,

Após prestar as devidas informações, encaminho conforme solicitado no despacho da fl. 11 do *p.p.*

Em 22 de junho de 2021.

DRA. IZABELA SANTONI

Diretora de Segurança do Legislativo

Matr.: 41/816.840-3

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Processo N° CMRJ 3336 / 2021

Data: 16/06/2021 fls. 16

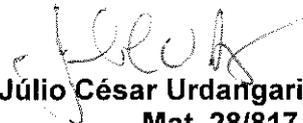
Rubrica _____

À Procuradoria-Geral,

Após ampla consulta, informamos que não consta nos bancos de dados desta Diretoria nenhum registro de acesso do Sr. Carlos Wizard Martins.

Em 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Júlio César Urdangarin Batista Júnior
Mat. 28/817.103-5
Diretor de Tecnologia da Informação da
Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PLATEAU STATE - FEDERAL UNIVERSITY

Registration No: 22/06/21

Name: H. B. A.

1018148629

PLATEAU STATE - FEDERAL UNIVERSITY